

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 535/2024 - Afastamento do País, de 13/5/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.802451/2024-19

Expediente: 0625239/24-5

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento do país para participação na LXXXVIII Reunião Ordinária do SGT (Subgrupos de trabalho) nº 3, no período de 11 a 13 de junho de 2024, em Assunção, no Paraguai.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Gadip

Área: AINTE

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar da LXXXVIII Reunião Ordinária do SGT Nº 3

Local: Assunção, Paraguai

Período: 11 a 13 de junho de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Diego Schuch Nakayama

Cargo Permanente: Técnico Administrativo

Área de Iotação: CCREG / AINTE

Matrícula SIAPE: 3152566

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o

afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 3.445,00

Passagens: R\$ 1.500,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 253,00

Plano Interno (PI): VIAGAINTE

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 199/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2957780).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/05/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2972547** e o código CRC **0B174EA9**.

Referência: Processo nº
25351.802451/2024-19

SEI nº 2972547